



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O nº 14/85

Reajusta remuneração dos Servidores
desta Casa de Leis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado a conceder reajuste de
remuneração os Servidores desta Casa de Leis, obedecidos os se-
guintes percentuais:

- a - aos que auferirem remuneração de Cr\$ 403.200 (quatrocentos
três mil e duzentos cruzeiros) a Cr\$ 471.600 (quatrocentos
setenta um mil e seiscentos cruzeiros). 85%.
- b - Aos que auferirem remuneração de Cr\$ 471.601 (quatrocentos
setenta e um mil seiscentos e um cruzeiros) acima até a
importancia de Cr\$ 1.071.600 (hum milhão setenta um mil e
seiscentos cruzeiros) 80% (oitenta por cento).
- c - aos que auferirem remuneração acima de Cr\$ 1.071.601 - (hum
milhão setenta e um mil seiscentos e um cruzeiros) 70,56% .

Art. 2º - As despesas oriundas desta resolução ,
correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução, entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01(primeiro) de novem-
bro de 1985.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1985

Manoel Moreira Braga
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

Antônio Carlos Pirola
ANTÔNIO CARLOS PIROLA - Secretário.